



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE
E.E. PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO BOANOVA
Telefones: (011) 3832-7257 ou 3836-9675
E-mail: e003542a@educacao.sp.gov.br

Editais Vice-Diretor (a) Escolar

A Escola Estadual Professor José Monteiro Boanova, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor (a) Escolar.

****** PROFISSIONAL EFETIVO DA U.E. INTERESSADO NA VAGA ******

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos (as) que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa/objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de vice-diretor (a);
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo: 1) diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia; 2) Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado na área da educação, com área de concentração na gestão escolar ou gestão educacional; 3) Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de formação de especialista em educação (gestão escolar), com carga mínima de 800h (oitocentas horas);

- e) Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Souza - EFAPE”: Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) 1 ou Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) 2;
- f) Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;
- g) Pertencer, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação;
- h) Carga horária de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- i) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria de Educação em nível regional ou central;
- j) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução N° 52/2022.

III – Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

V - Documentos

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente, a seguinte informação:

Processo de Atribuição de Vice diretor 2024, Nome do candidato e telefone para contato.

O interessado deverá anexar no envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.d. deste edital.
- d) currículo profissional.

VI - Das inscrições (entrega de documentos)

Local: E.E. Professor José Monteiro Boanova

Período: 04/04/2024 a 05/04/2024

Horário: Das 09:00h às 16:00h

VII- Das entrevistas:

Local: E.E. Professor José Monteiro Boanova

Período: 08/04/2024 a 09/04/2024

Horário: a combinar

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor (a) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

Leandro Martins Benicio

Leandro Martins Benicio
RG: 24.370.718-6
Diretor Escolar